



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Progresso*

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 593/2026**

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 593/2026, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **HOUSE PARTS - COMERCIO DE PECAS E VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº 11.472.103/0006-85** para Complementar de 120.000km do veículo HYUNDAI HB20, placa JCI-6I96. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. IVa e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**

Em 14 de Maio de 2026.

---

Paulo Gilberto Schmitt  
Prefeito Municipal